ID: A9DBF37CD7B04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 289/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art. 37. IX, Lei Orgânica Municipal, art. 109, XXXI e Lei Municipal nº 454/2010, de 12 de julho de 2010

CONTRATANTE: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI

CNPJ/MF: nº 06.554.877/0001-00

CONTRATADO(a): Eva Samara da Cruz Leal

CPF: 654.341.293-34

OBJETO: Prestação de serviço como ASSITENTE SOCIAL no Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

VALOR MENSAL: R$ 2.100,00

FONTE DE RECURSOS: Receitas Próprias e Fundeb

ID: 027F2ECCF2F04

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura de Barra D'Alcântara
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone – (89) – 3423-0141

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130-2025

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de kits de meias, a serem entregues aos alunos da rede pública de Ensino do Município de Barra D'Alcântara- PI, conforme termo de referência.

Com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Município de Barra D'Alcântara/PI, torna público que estará recebendo propostas adicionais referentes ao objeto em epígrafe pelos próximos 03 (três) dias úteis.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/10/2025

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, informamos que o **MUNICÍPIO DE BARRA D' ALCÂNTARA -PIAUÍ,** está realizando uma dispensa de licitação para o objeto em epígrafe, Caso tenha interesse em participar, solicitamos que a proposta seja apresentada no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal localizado na Praça Ivonete Guedes, 12, bairro centro em Barra D'Alcântara/PI, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis, até a data limite estabelecida. Alternativamente, a proposta pode ser enviada para o e-mail: cplbarradalcantara@gmail.com, onde também serão disponibilizados as planilhas necessárias para a elaboração da proposta, o termo de referência, a relação de documentos exigidos para participação, bem como informações adicionais e esclarecimentos necessários.

Barra D'Alcântara-PI, 13 de outubro de 2025.

Mardônio Soares Lopes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ID: ADC9DC16E9474

Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 106/2025

Processo Administrativo: nº 081/2025

Ref. Adesão PE 055/2025-SRP/PMB-PI e Ata SRP nº 008/2025

Fundamentação legal: Art. 82 e 84 da Lei nº 14.133/2021; Art. 22 e parágrafos do Decreto 7.892/2013

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL-PI.

Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI

Contratado: I S B SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ Nº 45.905.699/0001-77

Valor Global: R$ 138.000,00

Recursos: Próprios e outros

Data da assinatura: 01 de outubro de 2025

Vigência: 12 meses

Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: R. José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: D7A44DE46E0F4

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA nº 260/2025/GP, de 13 de outubro de 2025.

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MARINALVA FERREIRA DE BRITO, portadora do CPF nº ***.201.003-**, que solicita a concessão de licença prêmio por um período de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, da lavra da Assessoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de requerido;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **MARINALVA FERREIRA DE BRITO,** Licença-Prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com termo inicial em 06 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí-PI, 13 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344 Assinado de forma digital por ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344 Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20756
ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Santana do Piauí/PI